



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
- CGE -**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 08/2024**

**COORDENADOR/A DO NÚCLEO DE AUDITORIA,
TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA
CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO**

SETEMBRO/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CGE Nº 08/2024

COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais comunica abertura de processo seletivo simplificado para selecionar profissional para atuar no Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo.

I. INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa – De 09/09 a 13/09/2024 até às 18:00h

O/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição/autodeclaração, assegurando preencher os requisitos legais e obrigatórios e enviar para o e-mail da Diretoria de Recursos Humanos da CGE.

- Clique aqui para acessar o formulário <https://forms.gle/ZjhK6bQStuQrf1xe8>
- Envie um e-mail para drh@cge.mg.gov.br com o assunto “PROCESSO SELETIVO NATI/SEGOV – CURRÍCULO” com os seguintes arquivos anexos:
 1. Currículo profissional em formato PDF;
 2. Motivação para ocupar o cargo (máximo meia página) em formato PDF.

OBS: A experiência do profissional e as informações referentes a sua formação devem estar discriminadas no currículo, bem como e-mail pessoal para contato.

2ª Etapa (classificatória) – A partir de 16/09/2024

A área técnica realizará a análise curricular e a análise dos requisitos desejáveis e selecionará os candidatos/as que participarão da entrevista.

3ª Etapa (eliminatória) – A partir de 23/09/2024

A Controladora Setorial da SEGOV realizará as entrevistas com os candidatos/as selecionados/as.

OBS: Os candidatos/as classificados/as para a 3ª etapa receberão comunicação eletrônica e deverão confirmar a disponibilidade para participar das entrevistas.

II. INFORMAÇÕES DA VAGA

- O preenchimento da vaga será através do cargo de provimento em comissão DAD-8 com remuneração de R\$ 6.174,36 ou opção de remuneração pelo cargo efetivo + 50% do cargo em comissão.
- Ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 + valor variável de acordo com o alcance das metas estabelecidas, totalizando o valor de R\$ 75,00 por dia trabalhado.
- A vaga está disponível para servidores efetivos do estado de MG, ou recrutamento amplo, com jornada de trabalho de 40h semanais.
- Caso o(a) selecionado(a) seja servidor(a) efetivo(a) de outro órgão da administração pública do estado de MG, deverá ser autorizada cessão pelo seu órgão de lotação, nos moldes do Decreto 47.558/2018, com restrição às carreiras que possuem vedação legal para ocupação de cargos em outros órgãos a exemplo dos Policiais Penais, Agentes Sócio Educativos, EPPGG's nomeados após restrição fiscal dentre outros.
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Gerais, 1º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG.
- O Plano de Saúde IPSEMG é opcional, com coparticipação.
- Teletrabalho integral (podendo ser alterado conforme deliberação da administração pública) e conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEGOV nº 10.963, de 26/07/2024 que prevê 1 (um) dia de trabalho presencial por semana.

III. PERFIL DESEJADO

- Formação em administração, administração ou gestão pública, direito e cursos afins.
- Boa comunicação oral e escrita.
- Boa relação interpessoal.
- Autogestão e comprometimento com as entregas.
- Ser proativo e flexível.

IV. DOS REQUISITOS

Requisitos legais (pré-requisitos)

- Ser brasileiro.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista,

quotista ou mandatário.

Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo (graduação).
- Experiência técnica comprovada de no mínimo de 3 anos em temáticas de Auditoria na Administração Pública.
- Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 anos.

Requisitos desejáveis

- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins.
- Experiência anterior em cargos de liderança ou gestão.
- Conhecimento prático em normas de auditoria, controle interno, governança corporativa e gestão de riscos.
- Conhecimento das normas internacionais de auditoria (como as emitidas pelo IIA - Institute of Internal Auditors).
- Conhecimento sobre legislação aplicável, como a Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados, e outras normas pertinentes ao setor público ou privado.
- Capacidade de liderança e gestão de equipes.
- Habilidades de comunicação e negociação.
- Capacidade analítica e de resolução de problemas;
- Integridade e ética profissional.
- Experiência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira.
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap, Portal de Compras, e-Aud.
- Conhecimento sobre as normas gerais de contratos; administrativos/licitações, contabilidade pública.
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública.
- Conhecimento da legislação referente à Política Mineira de Promoção da Integridade.

V. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A equipe é composta pelo(a) Controlador(a) Setorial, Coordenador(a) de Nati, Coordenador(a) de Nucad, 4 Analistas/Assistentes de auditoria e 5 Analistas/Assistentes de correição.

VI. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projetos prioritários

Executar as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI – acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade

segundo as diretrizes técnicas da CGE.

Objetivos estratégicos

- Otimizar recursos humanos e orçamentários visando o cumprimento das competências e atribuições do órgão.
- Proporcionar um ambiente acolhedor e oportuno ao desenvolvimento profissional e humano.
- Aprimorar o planejamento, a padronização e a simplificação de práticas organizacionais e de processos internos.
- Fortalecer a integração entre as unidades da CGE, a coordenação técnica das controladorias setoriais e seccionais e a atuação em rede.
- Institucionalizar a governança de dados e aprimorar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.
- Fortalecer a integridade, a transparência e a participação social.
- Aprimorar a gestão governamental e as políticas públicas
- Prevenir irregularidades, fraudes e ilícitos, combater a corrupção e recuperar ativos.

VII. ATRIBUIÇÕES DA POSIÇÃO

Planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria e fiscalização, avaliação de controles internos, incremento da transparência, fortalecimento da integridade e fomento ao controle social (Decreto nº 48.635, de 19/06/2023).

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os/as candidatos/as passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações constantes em seus currículos e nos formulários preenchidos.
- O/a candidato/a que não informar ou informar escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado como requisito legal ou requisito obrigatório será considerado/a desclassificado/a do processo seletivo.
- A análise de currículos possui caráter classificatório e avaliará tanto as experiências profissionais do/a candidato/a, quanto os cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção.
- Para fins de comprovação de experiência profissional, não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como a participação em quotas de empresas.
- A participação do/a candidato/a neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo.
- Durante o processo seletivo interno poderá haver, por parte da CGE, conferência ou

validação das informações fornecidas, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato/a as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo.

- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado do órgão.
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por meio de e-mail dirigido à Diretoria de Recursos Humanos (drh@cge.mg.gov.br), com o assunto: PSS NATI/SEGOV.

A inobservância das regras estabelecidas nesse edital pode acarretar em eliminação ou desclassificação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO